

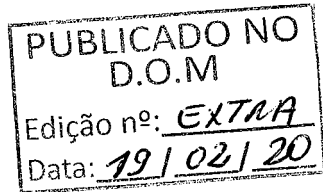


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 544

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.872, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019 QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.940/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.577/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.872/19, haja ter aquela Diretoria à época informado em sua Certidão de fls. 51 dos autos que a servidora ocupava o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde quando o correto seria: Agente de Saúde; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.872/19, que trata do reconhecimento de estabilidade da servidora **LUANA ISABEL MAIA FONTES - RE 16.310**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.714.004-4, **onde se lê: Agente Comunitário de Saúde leia-se: Agente de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico-Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA GOELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo